



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Publica o resultado do julgamento da proposta submetida ao Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, no escopo do Edital nº 41/2019, de 03 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA) DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), cujos membros foram designados pela Portaria DIR-935/18, de 13 de setembro de 2018, do Diretor-Geral do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que estabelece o item 6 do Edital nº 41/2019, de 03 de maio de 2019, publicado pela Direção Geral e pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG, e, ainda, em vista do que foi decidido na 32ª Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial no CEFET-MG, ocorrida em 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reprovar a proposta submetida pelo professor Paulo Renato Perdigão de Paiva em razão de não estar em conformidade com a proposta de criação do grupo nos termos da alínea b do item 9.2 do Edital nº 41/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.


Igor Mota Morici
Presidente